

JUCESP PROTOCOLO
0.552.341/17-4



ABRIL COMUNICAÇÕES S.A.

NIRE 35.3.00135164

CNPJ 44.597.052/0001-62

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA OITAVA EMISSÃO
REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2017

DATA: em 12 de maio de 2017, às 10:00h, na sede de Abril Comunicações S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas 7.221, 22º andar, setor A, Pinheiros.

CONVOCAÇÃO: dispensada a convocação por edital, nos termos do artigo 71, parágrafo 2º, e artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, em razão da presença da totalidade dos titulares das debêntures da 8ª emissão da Companhia ("Debenturistas"). Para os fins desta AGD, "Debêntures" significam as debêntures emitidas pela Companhia nos termos do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária a ser Convolada em com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, da Oitava Emissão de Abril Comunicações S.A.", celebrado em 8 de dezembro de 2014, entre a Companhia, a Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"), a Abrilpar Participações Ltda. ("Abrilpar") e a Abril Midia S.A. ("Abril Midia" e "Escritura de Emissão", respectivamente).

PRESEÇA: presentes os titulares da totalidade das Debêntures em circulação, conforme se verificou das suas assinaturas no livro próprio, e representantes legais do Agente Fiduciário e da Companhia.

MESA: Antonio Najm Junior, Presidente, e Tatiana Lima, Secretária.

ORDEM DO DIA: examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias:

1. realização de determinadas modificações na Escritura de Emissão, por meio da celebração do "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Publica de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfia a ser Convolada em com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, da Oitava Emissão de Abril Comunicações S.A." ("Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão"), relativamente: (i) à alteração de determinados termos e condições da emissão das Debêntures ("Emissão"), com a consequente: (a) liberação das garantias constituídas no âmbito da Emissão, exceto a Hipoteca (conforme definida na Escritura de Emissão) e a Fiança (conforme definida na Escritura de Emissão); e (b) outorga de fiança pela Ativic S.A. ("Ativic"); (ii) à alteração de determinadas cláusulas para refletir a revogação da Lei n.º 5.869, de 11 de janeiro de 1973, conforme alterada ("Antigo Código de Processo Civil"), pela Lei n.º 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada ("Código de Processo Civil"); (iii) à alteração de determinadas cláusulas para refletir a revogação da Instrução CVM nº 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada ("Instrução CVM 28") pela Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016 ("Instrução CVM 583"); e (iv) à consolidação da Escritura de Emissão para refletir as modificações mencionadas acima, bem como aquelas já aprovadas pelos Debenturistas; e

TEXT SP - 130911C4v7 2/37.35

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Oitava Emissão de Debêntures de Abril Comunicações S.A.
realizada em 12 de maio de 2017



~~4~~

DUCE SP
07 05 17

2. autorização para que o Agente Fiduciário e a Companhia pratiquem todos os atos necessários para o cumprimento das deliberações desta AGD.

DELIBERAÇÕES: a totalidade dos Debenturistas deliberou e aprovou, por unanimidade:

1. a realização de modificações na Escritura de Emissão com relação:

- (i) à alteração de determinados termos e condições da Emissão, incluindo aqueles decorrentes das deliberações tomadas pelos Debenturistas nas assembleias gerais de debenturistas realizadas, conforme aplicável, desde a Data de Emissão até a presente data, com a consequente liberação das garantias constituídas no âmbito da Emissão, exceto a Hipoteca (conforme definida na Escritura de Emissão) e a Fiança (conforme definida na Escritura de Emissão), bem como a outorga de fiança pela Ativic, ficando aprovadas as seguintes modificações, nos termos do Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão anexo à presente AGD como Anexo I:
- (a) a alteração do preâmbulo e das Cláusulas 1.1, 2.1(I), 6.11, 6.11.1, 6.11.4, 6.14, 6.15, 6.16(II), 6.16.2, 6.19, 6.21, 6.22, 6.24, 6.29 a 6.29.2, 6.29.5 a 6.29.7, 7.1, 8.1(II) a 8.1 (IX), 8.2, 8.4(II), 8.6, 8.9, 10.1, 12.1 da Escritura de Emissão;
- (b) a exclusão das Cláusulas 2.1(III) a 2.1 (VI), 6.12 a 6.15.3, 6.23, 6.23.1 da Escritura de Emissão; e
- (c) a inclusão das novas Cláusulas 6.18 a 6.18.8, 7.11 da Escritura de Emissão;
- (ii) à alteração das Cláusulas 6.11, 13.5 e 13.6 da Escritura de Emissão, nos termos do Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão anexo à presente AGD como Anexo I, para refletir a revogação do Antigo Código de Processo Civil pelo Código de Processo Civil;
- (iii) à alteração das Cláusulas 8.1(XI) a 8.1 (XIV), 8.3, 8.5, 8.10 da Escritura de Emissão, nos termos do Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão anexo à presente AGD como Anexo I, para refletir a revogação da Instrução CVM 28 pela Instrução CVM 583;
- (iv) à consolidação da Escritura de Emissão para refletir as modificações mencionadas acima, bem como as seguintes modificações já aprovadas pelos Debenturistas:
- (a) alteração da denominação da Escritura de Emissão, que deverá passar a ser lida como "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, da Oitava Emissão de Abril Comunicações S.A.", bem como alteração da Cláusula 6.10 da Escritura de Emissão, nos termos do Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão anexo à presente AGD como Anexo I, para refletir a convolação das Debêntures, que deixaram de ser da espécie quirografária e passaram a ser da espécie com garantia real;

TEXT SP - 13091104v7 2737.35

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Oitava Emissão de Debêntures de Abril Comunicações S.A.
realizada em 12 de maio de 2017



DUCE SP
07 06 17

- (b) inclusão das novas Cláusulas 2.1(III) e 6.12 a 6.12.7, nos termos do Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão anexo à presente AGD como Anexo I, para refletir a constituição da Hipoteca;
- (c) alteração das Cláusulas 6.2 e 6.4 da Escritura de Emissão, nos termos do Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão anexo à presente AGD como Anexo I, para refletir a alteração do Valor Total da Emissão (conforme definido na Escritura de Emissão) e do Valor Nominal Unitário (conforme definido na Escritura de Emissão), em decorrência de amortização antecipada deliberada em assembleia geral de debenturistas realizada em 10 de dezembro de 2015;
- (d) inclusão da Cláusula 6.20 e alteração da Cláusula 9.6.1 da Escritura de Emissão, nos termos do Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão anexo à presente AGD como Anexo I, para refletir a possibilidade de realização de oferta de resgate antecipado;
2. autorização para que o Agente Fiduciário e a Companhia pratiquem todos os atos necessários para o cumprimento das deliberações desta AGD, incluindo, mas não se limitando, a celebração do Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão e, em virtude de tal Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão, à celebração do Primeiro Aditamento à Escritura de Hipoteca e a realização do seu respectivo registro.

Adicionalmente, os Debenturistas presentes fazem constar que as deliberações da presente AGD devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Debenturistas e, portanto, não devem ser consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos dos Debenturistas previstos na Escritura de Emissão e nos demais documentos da Emissão, sendo a sua aplicação exclusiva e restrita para as deliberações ora aprovadas, restando desde já consignada a possibilidade dos Debenturistas declararem o vencimento antecipado da Emissão caso novos inadimplementos venham a ocorrer.

A Companhia, neste ato, ratifica as demais disposições da Escritura de Emissão e dos demais documentos e acordos da Emissão que não tenham sido expressamente alteradas pela presente AGD, que permanecem assim válidas e em pleno vigor e efeito, nos termos ali previstos.

ENCERRAMENTO: nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

São Paulo, 12 de maio de 2017.

Mesa:


Antonio Najm Junior
Presidente


Tatiana Lima
Secretária

TEXT_SP - 13091104v7 2737.35

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Oitava Emissão de Debêntures de Abril Comunicações S.A.
realizada em 12 de maio de 2017

07



3

DUCE SP
07 06 17

[Página de Assinaturas 1/5 da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Oitava Emissão de Debêntures de Abril Comunicações S.A. realizada em 12 de maio de 2017.]

Debenturista:

Banco Bradesco S.A.

Nome:
Cargo:

Roberto Bueno

Nome:
Cargo:

Luiz Henrique Peres

TEXT_SP - 1309110497 2737,35

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Oitava Emissão de Debêntures de Abril Comunicações S.A.
realizada em 12 de maio de 2017



DUCE SP
07 06 17

[Página de Assinaturas 2/5 da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Oitava Emissão de Debêntures de Abril Comunicações S.A. realizada em 12 de maio de 2017.]

Debenturista:

Itaú Unibanco S.A.

Nome:
Cargo:

Nome: Itaú Unibanco S.A.
RG: 2.993.785-4
CPF: 53.749.701

Nome:
Cargo:

Nome: Levy Thannyson Ramos Holand
RG: 34.357.068-3
CPF: 365.405.538-97

TEXT_SP - 13091104v7 2737 35

5

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Oitava Emissão de Debêntures de Abril Comunicações S.A.
realizada em 12 de maio de 2017



Handwritten signature and initials.

DUCE SP
07 05 17

[Página de Assinaturas 3/5 da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Oitava Emissão de Debêntures de Abril Comunicações S.A. realizada em 12 de maio de 2017.]

Debenturista:

Banco Santander (Brasil) S.A.

Nome:

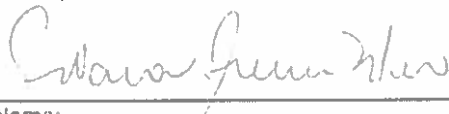
Cargo:

Agente Fiduciário:


Luciano Lorenzo
Managing Director

Nome:

Cargo:


Adriana Mollo
Superintendente
CPF 230 419 218-57

TEXT_SP - 13091104v7 2737.35

6

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Oitava Emissão de Debêntures de Abril Comunicações S.A.
realizada em 12 de maio de 2017



DUCE SP
07 08 17

[Página de Assinaturas 4/5 da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Oitava Emissão de Debêntures de Abril Comunicações S.A. realizada em 12 de maio de 2017.]

Agente Fiduciário:

Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Nome:

Cargo:

Tatiana Lima
Procuradora

Nome:

Cargo:

Eder Lima Leal
Procurador

TEXT_SP - 13091104v7 2737.35

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Oitava Emissão de Debêntures de Abril Comunicações S.A.
realizada em 12 de maio de 2017

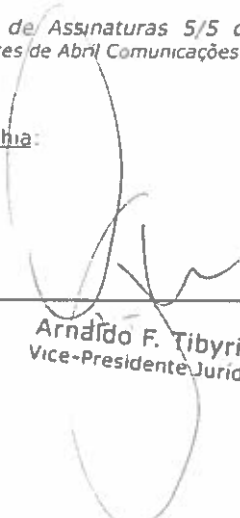


JUCESP
07 06 17

[Página de Assinaturas 5/5 da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Oitava Emissão de Debêntures de Abril Comunicações S.A. realizada em 12 de maio de 2017.]

Companhia:

Abril Comunicações S.A.

Nome: 
Cargo: Arnaldo F. Tibyriçá
Vice-Presidente Jurídico

Nome: 
Cargo: MARCELO VAZ BONINI



TEXT SP - 13091104v7 2737.35

8

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Oitava Emissão de Debêntures de Abril Comunicações S.A.
realizada em 12 de maio de 2017



DUCE SP
07 05 17

ABRIL COMUNICAÇÕES S.A.

NIRE 35.3.00135164

CNPJ 44.597.052/0001-62

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA OITAVA EMISSÃO
REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2017**

Anexo I

Minuta do Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão

[ANEXA]

TEXT_SP - 13091104v7 2737 35

9

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Oitava Emissão de Debêntures de Abril Comunicações S.A.
realizada em 12 de maio de 2017



ABRIL COMUNICAÇÕES S.A.
NIRE 35.3.00135164
CNPJ 44.597.052/0001-62

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA OITAVA EMISSÃO
REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2017

LISTA DE PRESENÇA DE DEBENTURISTAS

Compareceram debenturistas representando a totalidade das 746.875 (setecentas e quarenta e seis mil oitocentas e setenta e cinco) debêntures em circulação da oitava emissão de Abril Comunicações S.A., conforme atestam as assinaturas abaixo.

Debenturistas		Quantidade de Debêntures
BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no núcleo administrativo cidade de Deus s/nº, Vila Yara, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 60.746.948/0001-12, neste ato representada nos termos de seu estatuto social. Nome: <u>Roberto Bueno</u> Cargo: _____		460.963
ITAU UNIBANCO S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima 3500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/4816-09, neste ato representada nos termos de seu estatuto social. Nome: <u>Luiz Henrique Peres</u> Cargo: _____		158.912
Nome: _____ Cargo: _____		
Nome: <u>Levy Thompson Ramos Holanda</u> Cargo: _____		
Nome: _____ Cargo: _____		
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., instituição financeira com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 2041/2235, Bloco A, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 90.400.888/0001-42, neste ato representado nos termos de seu estatuto social. Nome: <u>Adriana Mallo</u> Cargo: _____		127.000
Nome: _____ Cargo: _____		
TOTAL		746.875

Ignacio Lorenzo
Managerial Director

Superintendente
CNPJ 290 419 218-3

DUCEXP
07 06 17

A2



Handwritten signatures and marks, including a large 'X' and a signature.